LEI Nº 3.108, de 13 de setembro de 2018.

Publicado no mural da PMJN em 13/09/18

Altera a Classe do cargo de Operador de Máquinas, constante nos Anexos I e III da Lei Municipal nº 3.101/2018.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos anexos I e III da Lei Municipal nº 3.101, de 01/08/2018, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), no que se refere a Classe do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, onde se lê "E", leia-se "F".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 13 de setembro de 2018.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 13 de setembro de 2018.

Bianca dos Santos Prandi
Chefe de Gabinete Interina